



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - SEJUV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 08:00 horas, o Agente de Contratação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, nomeado pela Portaria nº 0201-B/2024 - GAB, de 02 janeiro de 2024, auxiliado pelos membros da Equipe de Apoio, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, nomeado pela Portaria nº 0201-F/2024 - GAB, de 02 janeiro de 2024 e Sr. PAULO VICTOR NASCIMENTO VIANA, nomeado pela Portaria nº 0201-G/2024 - GAB, de 02 de janeiro de 2024, ocupando doravante a função antes exercida, respectivamente, pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - SEJUV**. Ao iniciar os trabalhos da presente sessão no horário previsto, o Agente de Contratação estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos representantes das empresas participantes do Certame, interessados em participar da presente Sessão, das 08:00 às 08:10 horas. Após ter decorrido o prazo, o Agente de Contratação solicitou que ficasse consignado em ata o não comparecimento na sessão dos representantes legais das licitantes participantes do presente Certame. Na sequência, foi verificado pelos presentes a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços que se encontravam sob a guarda da Comissão de Licitação, e, posteriormente do Agente de Contratação. Após, o Sr. Agente de Contratação realizou a abertura dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas ao Certame: **01. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.575.652/0001-97; **02. V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.571.230/0001-52; **03. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46; **04. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81. Ao dar continuidade aos procedimentos, o Agente de Contratação solicitou que as propostas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos presentes, sendo prontamente atendido. Dando continuidade aos procedimentos, o Agente de Contratação realizou a leitura dos preços ofertados nas propostas, e, ainda, a análise minuciosa e julgamento quanto a **ACEITABILIDADE**, em conformidade com as exigências constantes do Edital. Realizada a análise das propostas, o Agente de Contratação declarou, de "viva voz" **ACEITAS** por atenderem aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e, ainda, por ter apresentado preços compatíveis com os valores constantes do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - SEJUV.

Orçamento Básico do município para os referidos serviços, as propostas de preços das licitantes: **01. CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA; 02. V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA; 03. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 04. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Na sequência, foi realizada a **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ACEITAS EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS**, conforme discriminado no quadro a seguir: **1º LUGAR: V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - CNPJ nº 13.571.230/0001-52 - VALOR GLOBAL R\$ 3.624.827,92 (Três Milhões Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos); 2º LUGAR: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - CNPJ 01.590.549/0001-46 - VALOR GLOBAL R\$ 3.642.890,06 (Três Milhões Seiscentos Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Noventa Reais e Seis Centavos); 3º LUGAR: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 22.575.652/0001-97 - VALOR GLOBAL R\$ 3.648.925,71 (Três Milhões Seiscentos e Quarenta e Oito Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos); 4º LUGAR: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.077.025/0001-81 - VALOR GLOBAL R\$ 3.649.104,28 (Três Milhões Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).** Em face dos resultados acima, e, uma vez que a proposta se encontra devidamente declarada **ACEITA e CLASSIFICADA em 1º lugar**, o Agente de Contratação, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.571.230/0001-52, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 3.624.827,92 (Três Milhões Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos)**. O Agente de Contratação informou que a proposta de preços da licitante proclamada vencedora será encaminhada ao Setor Técnico de Engenharia do Município para análise e emissão de parecer técnico quanto a sua conformidade com o Projeto Básico do Município. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, e, ainda, tendo a empresa vencedora obtido parecer técnico favorável, o Agente de Contratação informou que o resultado final do julgamento das propostas de preços será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação do Edital da presente licitação, ao mesmo tempo que será feita a intimação dos participantes e garantido o prazo para interposição de recursos administrativos quanto ao julgamento das propostas de preços, em conformidade o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Equipe de Apoio. Deu-se então por encerrada, às **10h:30min**, a presente sessão pública de licitação, realizada no município de **Morada Nova, Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2024.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS LICITANTES HABILITADAS AO CERTAME, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - SEJUV.

Adriano Luis Lima Girão
Agente de Contratação

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da Equipe de Apoio

Paulo Victor Nascimento Viana
Membro da Equipe de Apoio